

PUBLICADO(A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1773 de 30/03/07

DECRETO Nº. 12.490/07
DE 30 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 13.789.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05
de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 13.789.000,00 (Treze Milhões, Setecentos e Oitenta e Nove Mil Reais), autorizado
pela Lei nº. 7.288 de 30 de março de 2007, destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-123650011.2073	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.20-319004	Contratação por Tempo Determinado	146.000,00
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.620.000,00
40.20-319013	Obrigações Patronais	834.000,00
40.20-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	729.000,00
40.20-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	13.000,00
40.20-339030	Material de Consumo	1.000,00
40.20-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
40.20-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
40.20-449051	Obras e Instalações	1.000,00
40.20-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
40.20-123650012.2074	Manutenção de Creches e IMIS	
40.20-319004	Contratação por Tempo Determinado	286.000,00
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.263.000,00
40.20-319013	Obrigações Patronais	1.246.000,00
40.20-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	247.000,00
40.20-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	17.000,00
40.20-339030	Material de Consumo	1.000,00
40.20-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
40.20-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
40.20-449051	Obras e Instalações	1.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.20-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
40.20-123660014.2075	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.20-319004	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	283.000,00
40.20-319013	Obrigações Patronais	53.000,00
40.20-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	22.000,00
40.20-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
40.20-339030	Material de Consumo	1.000,00
40.20-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
40.20-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610014.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-319004	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	283.000,00
40.10-319013	Obrigações Patronais	53.000,00
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	22.000,00
40.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
40.10-339030	Material de Consumo	1.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-319004	Contratação por Tempo Determinado	146.000,00
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.620.000,00
40.10-319013	Obrigações Patronais	834.000,00
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	729.000,00
40.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	13.000,00
40.10-339030	Material de Consumo	1.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
40.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
40.10-449051	Obras e Instalações	1.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-319004	Contratação por Tempo Determinado	286.000,00
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.263.000,00
40.10-319013	Obrigações Patronais	1.246.000,00
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	247.000,00
40.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	17.000,00
40.10-339030	Material de Consumo	1.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
40.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
40.10-449051	Obras e Instalações	1.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de março de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

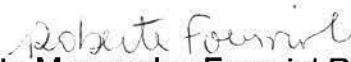


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos